



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto do artigo 13, da Resolução nº 5, de 27 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E :

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 256, de 01 de outubro do corrente ano, que designou os Excelentíssimos Senhores Doutores JOÃO BARBOSA DAS NEVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Anápolis e NOÉ GONÇALVES FERREIRA, Juiz de Direito Substituto da 1ª Instância da Comarca de Goiânia, para as funções de Juizes Auxiliares da 33ª Zona, com sede em Tocantinópolis, especialmente para, juntamente com o Juiz Titular daquela Zona, promoverem a restauração do Cartório Eleitoral, concedendo-se-lhes mais 10 (dez) diárias a cada um, de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada, correspondentes aos dias em que continuarão afastados das sedes de suas Comarcas.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA